



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 11 de dezembro de 2009

Lei nº 2664, de 10 de dezembro de 2009.

**Fica considerada como Utilidade
Pública a Associação Assistencial
Educativa Rodrigues - AAER.**

**A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica reconhecida como Utilidade Pública a Associação Assistencial Educativa Rodrigues - AAER, inscrita no CNPJ sob o nº 10.302.173/0001-18, com sede provisória na Rua Plínio Casado, nº. 62 – Engenhoca – Niterói.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de dezembro de 2009.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**

(Proj. nº 060/2009 – Autor Ver.: Emanuel Rocha)